



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023

Fica modificado Art. 1º do Projeto de Lei nº 102/2023, de autoria do Executivo, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

“Art. 2º....

Parágrafo único. Aos dirigentes sindicais mencionados no caput do artigo 2º, fica assegurado o afastamento sem prejuízo de sua remuneração.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 31 de outubro de 2023.

DANDARA GISSONI
Vereadora / PSD

